



Reunião Pública – Ata nº 10/2014

Data 2014-04-14

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 20.00 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro

Pedro Alexandre Ramos Marques

Rui Miguel dos Santos Serrano

Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31/03/2014 -----

BALANCETE-----

Nº 01 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REFERENTE AO ANO DE 2013 (8/RELA/DF/2014 - 3/PCONTAS/DF/2013)-----

Nº 02 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ANO DE 2013 (2954/ENTE/DAAOA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 03 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DE TOMAR (2/PPRC/VHC/2014) -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 05 – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR (15/PGEN/DSUEV/2014) -----

Nº 06 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES,



PARQUES, JARDINS E AJARDINAMENTOS SITUADOS EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (4/PPRC/DMOT/2014) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

Nº 07 – PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR (144/PGEN/DOM/2014 - 1/PQEST/DOM/2013) -----

Nº 08 – PROJETO DE REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS NA CIDADE DE TOMAR (145/PGEN/DOM/2014 - 1/PQEST/DOM/2014)-----

Nº 09 – PROPOSTA DE TARIFAS PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DA CIDADE DE TOMAR E PARA AS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR (ZET) (147/PGEN/DOM/2014 - 1/PQEST/DOM/2013) -----

Nº 10 – LARGO DO PELOURINHO – Arranjo Urbanístico (6/ESPP/DOGT/2013 - 5/DIVER/DOM/2013) -----

Nº 11 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS (96/PGEN/DOM/2014 - 8/PQEST/DOM/2014)-----

Nº 12 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO 1º DE MAIO – Receção definitiva e cancelamento de garantia bancária (2537/ENTE/DAAOA/2014 - 13/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 13 – CEDÊNCIA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS OU FIXOS AO CIRE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR (1745/ENTE/DAAOA/2014 - 44/ENEXT/PR/2014)-----

Nº 14 – COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA (141/PGEN/DOM/2014 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 15 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO – Jorge Oliveira Reciclagem, Lda. (1133/ENTE/DAAOA/2014 - 66/DIVER/DOGT/2014) -----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de muro de vedação e suporte de terras – Proc.º 640/2012 (114/PGEN/DOGT/2014 - 237/EDIF/DOGT/2014) ---

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de Lar para Idosos – Isenção de taxas – Proc.º 193/2009 (7/PGEN/DGT/2014 - 106//DGT/2014) -----

Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Ocupação da via pública com andaimes e estaleiro – Isenção de taxas – Proc.º 57/2014 (112/PGEN/DOGT/2014) -----



- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Alteração de utilização de comércio para serviços – Proc.º 1073/2013 (6/PGEN/DGT/2014 - 1073//DGT/2013)-----**
- Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Ampliação de habitação – Declaração de Caducidade – Proc.º 483/2011 (121/PGEN/DOGT/2014 - 241/EDIF/DOGT/2014) -----**
- Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Ampliação de habitação unifamiliar – Declaração de Caducidade – Proc.º 651/1993 (113/PGEN/DOGT/2014 - 235/EDIF/DOGT/2014)-----**
- Nº 22 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Ana Palmeiro Calado, na qualidade de solicitadora (33/PEDI/DOGT/2014 - 86/DIVER/DOGT/2014) -----**
- Nº 23 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria Odete Silvério da Silva Pardelhas (41/PEDI/DOGT/2014 - 116/DIVER/DOGT/2014)-----**
- Nº 24 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria Odete Silvério da Silva Pardelhas (43/PEDI/DOGT/2014 - 117/DIVER/DOGT/2014)-----**
- Nº 25 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria Odete Silvério da Silva Pardelhas (44/PEDI/DOGT/2014 - 118/DIVER/DOGT/2014)-----**
- Nº 26 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – António Maria Pardelhas (45/PEDI/DOGT/2014 - 121/DIVER/DOGT/2014)-----**
- Nº 27 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima (46/PEDI/DOGT/2014 - 128/DIVER/DOGT/2014) -----**
- Nº 28 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima (47/PEDI/DOGT/2014 - 129/DIVER/DOGT/2014) -----**
- Nº 29 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima (48/PEDI/DOGT/2014 - 130/DIVER/DOGT/2014) -----**
- Nº 30 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria José Vital - Advogada (53/PEDI/DOGT/2014 - 134/DIVER/DOGT/2014)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- Nº 31 – PAGAMENTOS EM ATRASO – março 2014 (6/RELA/DF/2014 - 4/PINF/DF/2013) --**
- Nº 32 – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS – Membros dos Órgãos Autárquicos (4/AQBS/DF/2014) -----**
- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----**
- Nº 33 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA – Parecer prévio**



vinculativo (4/PPSR/DRH/2014)-----

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

**Nº 34 – PROPOSTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO CENTENÁRIO DO
UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR (1/PGEN/UDJ/2014 -
1/APOIOS/UDJ/2014) -----**

**Nº 35 – PEDIDO DE PATROCÍNIO NO PRÉMIO A ATRIBUIR EM CONCURSO PARA A
CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DO AGRUPAMENTO DE
CENTROS DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO (2349/ENTE/DAAOA/2014 - 13/ENEXT/PR/2013) ---**

**Nº 36 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE BALNEÁRIO DO PAVILHÃO
MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO ESTÁDIO MUNICIPAL (2735/ENTE/DAAOA/2014 -
14/CEDESP/DDJ/2013)-----**

**Nº 37 – CEDÊNCIA GRATUITA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE
DE TOMAR (1139/ENTE/DAAOA/2014 - 33/APOIOS/DDJ/2014)-----**

**Nº 38 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISTA DE ATLETISMO (2846/ENTE/DAAOA/2014 -
12/CEDESP/DDJ/2013)-----**

**Nº 39 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESPAÇO EXTERIOR E BAR DO PAVILHÃO
MUNICIPAL (2817/ENTE/DAAOA/2014 - 2/APOIOS/DDJ/2013)-----**

**Nº 40 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL (1393/ENTE/DAAOA/2014 -
2/CEDESP/DDJ/2013) -----**

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO: -----

**Nº 41 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS
– Março de 2014 (76/PGEN/DTCMC/2014 - 31/DIVER/DTCMC/2013) -----**

**Nº 42 – FESTA TEMPLÁRIA 2014 – Período, horários e definição para ocupação de
espaços (87/PGEN/DTCMC/2014 - 38/ATIV/DTMC/2014)-----**

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL:-----

**Nº 43 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO
2013/2014 – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio de Refeição – 5.ª Fase – Jardins
de Infância – 4.ª Fase (9/ESPP/DEAS/2014 - 56/ASESC/DEAS/2013)-----**

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

Nº 44 – PROCESSO DISCIPLINAR (33/PGEN/DAJ/2014 - 13/DIVER/DAJ/2014) -----

EXPEDIENTE:-----

**Nº 45 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica
Gualdim Pais (2826/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

Nº 46 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas



- Nuno de Santa Maria** (2455/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 47 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar** (2633/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 48 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo** (2775/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 49 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar** (2780/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 50 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Asseiceira** (2732/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 51 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar** (2673/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 52 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Rancho Folclórico “Os Canteiros” da Pedreira”** (2489/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 53 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Cultura, Desporto e de Solidariedade Social de Paço da Comenda** (2813/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 54 – PEDIDO DE APOIO – INTERCÂMBIO DE ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA DE DANÇA DA GUALDIM PAIS COM A WEXFORD BALLET SCHOOL** (2951/ENTE/DAAOA/2014) -----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. Ricardo Miguel Barata Simões reclamando do facto de não lhe ter sido dada autorização para poder exercer a venda ambulante por ocasião do Carnaval.-----

A Sra. Presidente informou que iria ser elaborado um regulamento que defina regras clara para a venda ambulante, a fim de evitar este tipo de situações. -----

Esteve presente o Sr. Américo Ferreira dos Santos referindo que apesar da Rua Professor Fernando Gonçalves da Silva se encontrar asfaltada, a mesma não tem os passeios arranjados provocando grande incómodo aos residentes. -----



A Sra. Presidente informou que irá solicitar aos serviços para se deslocarem ao local a fim de procederem à elaboração de orçamento para efeito. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Mendes Pareira reclamando da falta de iluminação pública junta à sua habitação na Estrada Novas das Atalaias.-----

A Sra. Presidente referiu essa situação já tinha sido reportada à EDP Universal no sentido de procederem à ligação dos bip's. Informou que irá insistir no sentido de reporem a situação.----

O Sr. Manuel Mendes Pareira referiu ainda que, não ter nada contra a tolerância de ponto, no entanto, chamou a atenção para o facto de na passada segunda-feira, os caixotes do lixo estarem completamente cheios. -----

A Sra. Presidente informou que apesar de ser dada tolerância na primeira segunda-feira de cada mês, os serviços estão abertos ao público e a funcionar, pelo que irá averiguar o que se passou. -----

O Sr. Manuel Mendes Pareira chamou ainda a atenção para uma situação ocorrida no Hospital. Um sobrinho seu partiu um braço e foi encaminhado para o Hospital de Abrantes onde lhe foi diagnosticado um braço partido e deslocado. Apesar de necessitar de uma intervenção cirúrgica, foi-lhe colocada uma tala e marcada a cirurgia para dez dias depois. Considera que é uma situação lamentável e que deveria ser divulgada. Não entende porque razão não reencaminharam o paciente para outro hospital em vez de estarem a adiar a operação para dez dias depois. -----

Esteve presente o representante da Associação dos Amigos do Fado de Tomar lamentando a falta de apoio por parte da Câmara Municipal para as Marchas Populares que a Associação pretende realizar. Referiu que a Associação nunca teve qualquer apoio por parte da Câmara. -----

A Sra. Presidente informou que o apoio ao Associativismo está de acordo com as regras constantes no Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

Neste momento da reunião, a Sra. Presidente da Câmara ausentou-se da sala, passando o Sr. Vice-Presidente a conduzir os trabalhos. -----

Esteve presente o Sr. Flávio Batista Mourão referindo não estar de acordo com a resposta que lhe foi dada pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento relativamente à ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais domésticas ao conjunto habitacional sito na Travessa de Santo António. -----

O Sr. Vice-presidente sugeriu que fosse marcada uma reunião, a realizar com o Diretor Delegado para analisarem melhor a situação. -----



Esteve presente a Sra. Maria Isabel Ferreira Costa solicitando informações relativamente ao assunto relacionado com a isenção do pagamento de resíduos sólidos já colocado na reunião pública de dois de fevereiro, da qual ainda não obteve resposta. Solicitou ainda que fosse reparada a calçada, frente ao seu estabelecimento sito o Largo 5 de Outubro, tendo em conta que não consegue nivelar as mesas da esplanada. Solicitou ainda informações relativamente à possibilidade de ser colocada, frente ao estabelecimento, sinalização de estacionamento de duração limitada.-----

Seguidamente, solicitou informações relativamente à demolição do muro sito junto à propriedade que possui em S. Pedro.-----

O Sr. Vice-presidente informou que, relativamente ao pedido de isenção do pagamento dos resíduos sólidos, irá junto dos serviços, tentar saber em que situação se encontra o pedido. ---
Relativamente à calçada, informou que é uma situação que já se encontra sinalizada. -----
Quanto à questão da sinalização solicitou que fizesse o pedido por escrito, a fim de ser analisada a situação. -----

Quanto ao muro em S. Pedro, irá verificar em que situação se encontra o processo. -----

A Sra. Maria Isabel Ferreira Costa solicitou ainda que fossem instalados sanitários públicos perto dos estabelecimento, tendo em conta que muita gente se desloca ao seu estabelecimento apenas para se servirem dos sanitários. -----

Nesta altura da reunião a Sra. Presidente entrou na sala. -----

De seguida, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que o arranjo da calçada é urgente, devendo ser definidas prioridades. -----

Relativamente à questão da venda ambulante, em sua opinião o regulamento deveria contemplar as situações das pessoas que habitualmente vendem na zona de Tomar. -----

Quanto à questão levantada pelo Sr. Manuel Mendes Parreira, informou que, na altura, foi elaborado um plano de poupança com o contributo da Junta de Freguesia. No entanto, neste caso concreto, verificou-se que não era viável a manutenção desta situação e que a mesma deveria ser reposta. -----

Relativamente à situação da Rua Professor Fernando Gonçalves da Silva, é uma situação que se arrasta face à inclinação da via e à necessidade de elaborar um projeto por causa da drenagem das águas pluviais.-----

No que diz respeito à Associação dos Amigos do Fado e das marchas populares, referiu que no ano passado tiveram algum reflexo e na sua opinião é um evento que deveria ser promovido. -



No que diz respeito à questão levantada pelo Sr. Flávio Mourão, parece-lhe que a Administração dos SMAS não tem conhecimento da situação, considerando que qualquer decisão deste tipo deve sempre passar pelo aval do Conselho de Administração. São situações que não podem ser adiadas. -----

A Sra. Presidente informou que, neste momento não vai nenhum processo ao Conselho de Administração dos SMAS sem passar por um dos Vereadores. Qualquer situação relacionada que falta de condições de pagamento e pedidos de pagamento em prestações apenas são decididos depois de analisados pelos serviços de ação social. -----

Considerou que é urgente procederem à revisão do Plano de Saneamento, no entanto, dada à sua complexidade é uma alteração que será bastante moroso.-----

Informou que, finalmente, a casa em ruínas sita na Rua Gil Avô, irá ser demolida a partir do próximo dia dezasseis. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça informou que decorreu uma reunião no âmbito da apresentação de uma proposta da Unidade Familiar de Santa Maria. Esta proposta teve o consenso de todos os presentes tendo em conta que poderá a trazer benefícios, quer ao Conselho de Ferreira, quer ao Conselho de Tomar. -----

Informou ainda que a situação do Centro de Saúde da Alviobeira está a ser resolvida e que se prevê a sua reabertura para breve.-----

A Sra. Presidente informou que, na passada sexta-feira, foi publicado um diploma relativamente à reestruturação dos Centros Hospitalares. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano deu conta da situação ocorrida durante o fim-de-semana, nomeadamente dos distúrbios que se verificaram na zona do Flecheiro. Informou que a situação está devidamente sinalizada.-----

Informou que visitaram a Fábrica do Prado, verificando que a mesma passou por uma fase complicado mas que, no entanto, já apresentam sinais de melhorias. -----

Informou ainda que reuniu com a Acitofeba, no intuito de procederem a regeneração do comércio tradicional. -----

O Sr. Vereador tomou a palavra referindo não concordar com a resposta dada ao representante da Associação dos Amigos do Fado, considerando que poderia ser analisada a situação em sede de reunião. -----

Seguidamente apresentou a seguinte recomendação: -----

"Combate ao Crime e Promoção da Segurança"-----



O Concelho de Tomar tem vindo a assistir a um aumento da criminalidade, que afeta a vida da maior parte sua população. -----

Têm sido registados e noticiados assaltos a residências e estabelecimentos comerciais, sendo que estes factos acabam por estar muitas vezes relacionados com problemas de droga e toxicodependência. -----

Também têm vindo a público relatos de troca de tiros em plena cidade de Tomar, facto este que se torna preocupante e inquietante, deixando com receio e medo todas pessoas que cá vivem, trabalham e que aqui se querem fixar. -----

Existem, por isso, motivos para estarmos todos preocupados com esta situação, não podendo a câmara municipal ficar de "braços cruzados" a assistir a esta situação, sem promover de imediato medidas urgentes no sentido de inverter esta situação. -----

É preciso agir de imediato e fazer todas as diligências necessárias para que se efetue o combate ao crime e a promoção da segurança, em face de todos este factos que são graves, arrepiantes e assustadores, devendo o executivo municipal providenciar todos os meios para impedir o agravamento desta situação. -----

Neste sentido os vereadores do PSD, na reunião do executivo municipal de 14 de Abril de 2014 recomendam:-----

1. Que seja agendada com carácter de urgência uma reunião com o Ministro da Administração Interna, para dar a conhecer a situação que se vive no concelho de Tomar e para que tome as medidas que se mostrarem mais adequadas a um eficaz combate ao crime, na área do concelho, nomeadamente, através o reforço dos efetivos da PSP e da GNR, tendo em consideração a população existente; -----

2. Que institua e convoque o mais rapidamente possível o Conselho Municipal de Segurança e que inicie uma política de apoio às Instituições de Tomar, que têm um papel insubstituível na prevenção do crime." -----

Apresentou ainda o seguinte requerimento: -----

"5º QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO (2014-2020) -----

Aplicação da Estratégia 2020 -----

Foi recentemente divulgado a proposta final de Acordo de Parceria 2014-2020 que o Governo da República remeteu para a Comissão Europeia, a qual pretende constituir-se como um elemento orientador do investimento público a realizar a nível nacional nos próximos sete anos. -----

Apesar da redução do financiamento comunitário, a importância desta proposta de Acordo de Parceria fica, ainda assim, evidenciada pela dimensão significativa dos meios financeiros



comunitários diretamente mobilizados através de um Quadro Financeiro Plurianual de cerca de 25 mil milhões de euros, incluindo 4 mil milhões de euros de fundos agrícolas.-----

Tal como ocorreu no passado, em especial com o último QREN (2007-2013), a aplicação em concreto dos meios financeiros incluídos neste Acordo de Parceria está balizada pela aplicação da Estratégia 2020 e pelo Pacto de Estabilidade. -----

Deste modo, solicitamos, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, que nos sejam prestados, em matéria de candidatura aos fundos do 5º Quadro Comunitário de Apoio, os seguintes esclarecimentos: -----

1. Quais os eixos prioritários definidos, os programas integrados e os projetos em concreto que serão, em perspetiva, alvo de candidatura por parte do Município aos fundos comunitários?----

2. Como se propõe o Município a encarar um dos problemas que se irá colocar com maior intensidade no próximo quadro comunitário, relacionado com o assegurar do co-financiamento nacional/local, considerando que o mesmo passou a também a contar para os limites do endividamento? -----

3. Que reuniões foram já realizadas com outros Municípios do Médio Tejo, para efeitos de avaliação e/ou preparação estratégica e discussão conjunta de projetos intermunicipais integrados com eventual viabilidade em matéria de obtenção de financiamento europeu?" -----

A Sra. Vereadora Luisa Oliveira tomou a palavra referindo que aquilo que alertaram em declaração de voto relativamente aos protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia, nomeadamente no que diz respeito aos pontos quatro e cinco já se está a verificar. -----

Assim apresentou a seguinte declaração para a ata: -----

"Na sequência da declaração de voto efetuada, pelos vereadores do PSD, no dia 31 de março de 2014, relativamente à Proposta de Critérios de Contratos de Execução com freguesias, confirmamos, apenas, passadas duas semanas o que afirmamos em diversos pontos, dos quais destacamos o 4º e 5º: -----

1. "Além do mais, está-se a colocar um ponderador por Km linear de estradas e também por residentes por cada freguesia, sem se fazer uma "radiografia" do concelho, de cada uma das freguesias e avaliação das suas características, nomeadamente no levantamento de equipamentos sociais, casas devolutas e estabelecimentos de ensino, estabelecendo-se critérios "cegos", sem atender à realidade do concelho e da sua população, por exemplo considera-se meramente a população residente, não se tendo em conta a densidade populacional;-----

2. Não se avaliam as necessidades concretas e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, para execução dos fins;"-----



Assim, a ausência da referida caracterização e de critérios objetivos e eficientes que permitam otimizar os recursos existentes, no âmbito dos Contratos de Execução, estão a pôr em causa, segundo afirmação de Presidentes de Junta de Freguesia, a concretização das suas prioridades, por exemplo no que concerne a reparação de estradas. -----

A coligação PS-CDU, não está aceitar as propostas dos executivos das juntas de freguesia, apresentando, sem critérios objetivos, outras, em alternativa. -----

Consideramos inadequado, este comportamento, pois compromete as linhas de orientação e as prioridades que constam dos Planos de Ação das Juntas de Freguesia, inviabilizando a sua autonomia, quanto à execução das atribuições que lhes são consignadas pela lei vigente.” -----

Seguidamente apresentou a seguinte recomendação: -----

“CARTA DA SAÚDE – CONCELHO DE TOMAR -----

Reconhecendo que a existência de uma Política de Saúde Local é fundamental para garantir à população o acesso aos cuidados exigíveis a uma comunidade saudável, recomendam os vereadores do PSD, à coligação PS-CDU, uma intervenção sustentada no conhecimento, de modo a tomar decisões e formular propostas participadas e bem sucedidas. -----

Perante todos os problemas já identificados e sobejamente conhecidos neste âmbito e outros passíveis de se concretizarem a médio ou longo-prazo, sugere-se um trabalho que permita ao município superar a ausência de competências, que tem neste domínio e articular fundamentadamente com o Ministério da Saúde e demais parceiros. -----

1. Identificadas e discutidas recentemente, diversas fragilidades da saúde no concelho de Tomar, neste órgão autárquico, surge recentemente, nova situação problemática: o encerramento da unidade de saúde de Alviobeira, face à aposentação do respetivo médico. Deparamo-nos com uma situação que já estava prevista, pois o médico solicitou a aposentação em 2012, no entanto não foram efetuadas quaisquer diligências, por parte de quem tem competências neste âmbito, para evitar esta situação problemática para a população. Neste contexto, solicitamos a intervenção do executivo camarário, manifestando junto do Ministério da Saúde a necessidade de resolução urgente da situação. -----

2. Sugerimos ainda, para uma melhor intervenção do município e fundamentação de propostas, a elaboração de uma Carta da Saúde, pois assume-se como uma mais-valia pelo conjunto de informações que disponibilizará sobre os recursos materiais e humanos existentes no concelho, tendo em vista uma melhor prestação de cuidados de saúde diferenciados e uma definição das linhas de ação da autarquia neste âmbito, lançando um olhar sobre um futuro que todos desejamos mais saudável.” -----

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra para perguntar se o Município está a



receber a taxa de direito de passagem aprovada em reunião de Câmara. -----

A Sra. Presidente informou que as operadoras apenas irão efetuar esse pagamento no final do ano. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu, verbalmente, informações relativamente as obras em passeios e calçadas efetuadas no seguimento de intervenções de munícipes em reuniões públicas.-----

Apresentou ainda o seguinte requerimento: -----

"BALDIOS -----

Requeiro a seguinte Informação: -----

Relação dos baldios existentes no Concelho de Tomar, com a área e a localização por freguesia de cada um deles." -----

Seguidamente, chamou a atenção para o caso do munícipe que esteve durante anos a viver nos sanitários públicos junto à Capela de S. Gregório e que considera ser um problema de saúde pública.-----

Perguntou ainda se por altura das comemorações do 25 de abril, tencionam ou não proceder à entrega das medalhas de ouro. -----

Perguntou ainda por que razão Ourém não esteve presente na reunião da ACES. -----

Chamou ainda a atenção para as férias escolares que se aproximam, nomeadamente para a distribuição de almoços às crianças desfavorecidas durante esse período.-----

A Sra. Presidente informou que relativamente aos protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia, cabe às mesmas aceitar ou não os referidos protocolos.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão tomou a palavra para dar a conhecer o acompanhamento que tem sido feito junto à comunidade cigana no espaço do Flecheiro. -----

Relativamente ao cidadão que esteve durante anos a viver nos sanitários públicos junto à Capela de S. Gregório e que agora reside no Bairro 1º de Maio, informou que estão a tentar encontrar uma forma legal de resolver a situação. Está também a ser equacionado fazer-se uma intervenção ao local onde o munícipe reside, no sentido de se proceder à limpeza do mesmo.-----

Quanto à distribuição de almoços durante a época de férias, a situação não será fácil de resolver por questões de transporte. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça, o uso da palavra, informou que na reunião da ACES, Ourém não esteve presente por se tratar de um projeto a estabelecer com Ferreira do Zêzere. -----

A Sra. Vereador Luísa Oliveira referiu que no que diz respeito a distribuição de refeições durante o período de férias escolares, sugeriu que, para os alunos das EB 2,3 que não são de



Tomar, se articular-se com os ATL's do 1º Ciclo, no sentido de lhe serem servidas refeições, resolvendo assim o problema do transporte.-----

Nesta altura da reunião a Sra. Vereadora Luísa Oliveira ausentou-se da sala.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta e um (31) de março de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por maioria de cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Marques, por ter sido entregue tardiamente. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

Nesta altura da reunião a Sra. Vereadora Luísa Oliveira reentrou na sala. -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de abril do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro Euros e quinze cêntimos (1.826.744,15€) em Operações Orçamentais e cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três Euros e oitenta e um cêntimos (175.243,81€) em Operações Não Orçamentais.-----

Na análise do ponto seguinte a Sra. Presidente deu uma breve explicação do documento de prestação de contas do Município.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques solicitou que sempre que existem documentos deste género, os mesmos sejam entregues impreterivelmente com dois dias de antecedência, sob pena de não terem tempo de os analisarem. Chamou a atenção para a falta do parecer do Revisor Oficial de Contas nos documentos apresentados.-----

A Sra. Presidente informou que esteve reunida com o Revisor Oficial de Contas, dando conta do seu parecer positivo às contas do Município, referindo que o mesmo será entregue quando o documento for a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Referiu ainda que, neste momento, o Município reúne os quatro critérios necessários para um pedido de ajuda financeira. No entanto, não é sua intenção pedir essa ajuda financeira até porque seria demasiado penoso para o Município, nomeadamente no que se refere a possibilidade de efetuarem candidatura de projetos. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 1 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REFERENTE AO ANO DE 2013 -----

Foi presente o Documento de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tomar referente ao



período que decorreu entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2013, para apreciação e votação, apresentando os seguintes movimentos: -----

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Saldo do ano anterior: - Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos (€ 2.379.579,47); -----

Receita cobrada durante o ano: - vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (€ 22.851.629,59); -----

Despesa paga no decorrer do ano: - vinte e dois milhões, quinhentos e dois mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos (€ 22.502.183,88); -----

Saldo para a Gerência Seguinte: - Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, vinte e cinco euros e dezoito cêntimos (€ 2.729.025,18); -----

Proveitos e Ganhos: - vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos (€ 23.898.771,35); -----

Custos e Perdas: - vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, vinte e cinco euros e sete cêntimos (€ 22.755.025,07); -----

Resultado Líquido do Exercício: - um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos (€ 1.143.746,28). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentados no Relatório de Gestão, e nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 33º, nº 1, al. i) e 25º nº 2 al. I), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submetê-los à votação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vítor Domingos Graça.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "A falta de informação, rigor e estratégia com que o documento foi elaborado não permite uma análise aprofundada pelos Vereadores do PSD, pelo que outra alternativa não tem que não seja a abstenção."-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques ditou a seguinte declaração de voto: " A prestação de contas do ano de 2013 é a última de um longo ciclo de governação do PSD (com e sem maioria absoluta) no Executivo Camarário, que cessou em Outubro de 2013. -----

O Orçamento de 2013 foi objecto de 15 (quinze) alterações, o que seriamente o descaracterizou. -----



A prestação de contas continua a reflectir a forma pouco rigorosa como, ao longo destes últimos anos, têm vindo a ser geridos e aplicados os recursos colocados ao dispor da maioria PSD (PSD/PS) no início do mandato anterior e até finais de 2011) e que implica o sacrifício generalizado da população, obrigada a pagar taxas e licenças que financiam acções de discutível prioridade e quase nulo benefício para a comunidade, com a afectação e o condicionamento dos recursos futuros do Município. -----

Os INDEPENDENTES *por* TOMAR constataam que, para obras e acções de duvidosa utilidade e que não conduzem ao progresso e ao desenvolvimento da nossa terra, se preteriu o social, se continuou a recorrer, cada vez mais, a entidades externas para a execução de obras e acções, mesmo da total e exclusiva competência dos Serviços Camarários, em detrimento da administração directa e em nítida desvalorização dos recursos humanos concelhios. -----

Este documento da Prestação de Contas do ano de 2013 está na mesma linha dos apresentados nos anos anteriores. -----

Neste pressuposto, mantêm-se actuais os comentários feitos sobre os relatórios dos anos de 2006, de 2007, de 2008, de 2009, de 2010, de 2011 e 2012 o que confirma, no essencial, a manutenção das erradas políticas da maioria PSD (associada ao PS, no anterior mandato até aos finais do ano de 2011). -----

Os níveis de execução da receita e da despesa face aos respectivos orçamentos, continuam a apresentar valores muito baixos, sem que seja apresentada qualquer fundamentada justificação. -----

Constata-se um empolamento dos valores orçamentados avultando uma fraca execução orçamental, cujo grau tem oscilado entre os 45% e os 63%. -----

O montante total das receitas e das despesas mantém a tendência decrescente que vem já de 2006. -----

Os valores orçamentados para as receitas quase duplicam sistematicamente os montantes executados. -----

As despesas correntes apresentam um crescimento constante ao longo dos anos, apesar da tendência ligeiramente decrescente das receitas e um grau de execução entre os 62% e os 80% dos valores orçamentados. -----

Das receitas correntes a maior fatia provém das transferências do OE (FEF, FSM e Participação fixa no IRS), a que se segue a provinda de impostos, taxas, multas e outras penalidades, sendo certo que em ambas se verifica um decréscimo do valor recebido. -----

No que respeita às receitas de capital, o baixo grau de execução continua a acentuar-se nos últimos anos, significativamente atingindo um dos valores mais baixos de sempre, com uma



taxa de execução baixíssima (**cerca de 12,7%**), o que se tem de enfatizar. -----

A execução orçamental da despesa tem um desempenho ao nível do da receita, nomeadamente no que respeita às despesas de capital, tendo a maioria relativa PSD assumido compromissos num montante mais de sete vezes superior às receitas de capital arrecadas. O nível dos compromissos assumidos em cada ano é sempre substancialmente superior, até mais que septuplicando!-----

A transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efectivos aos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria. As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes e referem-se a uma parte pouco significativa.-----

Em boa verdade, a execução orçamental da receita é, mais uma vez, desastrosa.-----

Esta deliberada política de planeamento e gestão orçamental não tem qualquer sentido, desacredita o Município e ofende os cidadãos.-----

Já ultrapassado há muito o limiar do "**investimento nulo**", a execução das despesas de capital apresenta uma tendência decrescente muito acentuada (menos de metade da execução de 2003) e preocupante. -----

O Passivo Exigível em 31 de Dezembro de 2013 manteve a ligeira inversão da tendência de crescimento face aos anos anteriores, sendo certo que a diferença entre o valor total dos contratos não está ainda reflectida na totalidade no balanço, pelo que o Passivo Exigível a Curto Prazo poderá crescer de forma significativa ao longo de 2014. -----

Assim o **endividamento total** (sem contabilizar a TomarPolis e o que poderá advir dos processos judiciais em curso) é de cerca de **34 milhões de euros** e o **total do passivo** é da ordem dos **71 milhões de euros**. -----

Nos "FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO" (pág. 346) é novamente referido que: -----

"Não estão reflectidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimação. Estima-se que a totalidade dos activos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados. -----

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade." (sic). -----

EM CONCLUSÃO:-----



Constatamos que o ano de 2013 foi um ano de investimento quase nulo (inferior até ao ano de 1998), sem que esta quebra, resultante da falta de iniciativa e da capacidade de investimento, tenha tido reflexos **positivos** na situação financeira do Município.-----

Os INDEPENDENTES *por* TOMAR têm tecido fundadas críticas a esta estratégia sem rumo e sem futuro e, uma vez mais, vêm reiterar pela sua manifesta actualidade partes do teor de algumas declarações de voto que foram apresentadas ao longo destes últimos anos, destacando os seguintes excertos: -----

*"... os Vereadores Independentes por Tomar reiteram o seu desacordo com grande parte das opções que vêm sendo tomadas, as quais originam avultadas despesas com a realização de obras desnecessárias e/ou desadequadas, conforme foi o caso das obras da dita requalificação do Pavilhão, do Estádio e do Mouchão, que custaram aproximadamente **vinte milhões de euros** e que, desta forma, implicam o assumir de encargos que vão endividando seriamente o Município...* -----

...No decurso de 2007 alertámos por diversas vezes para o caminho errado que a maioria PSD trilhava e manifestámos claramente outras opções que se deveriam ter seguido... -----

...Teimosamente a maioria PSD manteve o Mercado Municipal completamente ao abandono, pondo mesmo em causa o seu funcionamento, num desrespeito por comerciantes e utentes...

...Continua-se a recorrer, cada vez mais, a entidades externas para a execução de obras e acções, em detrimento da administração directa, desvalorizando os recursos humanos concelhios e transferindo para fora do Concelho os escassos recursos financeiros do erário municipal... -----

...Inúmeras têm sido as opções erradas, tais como as obras do "faz, desfaz e volta a fazer", ou as realizadas desnecessariamente, bem como aquelas que mereceram reparo de órgãos fiscalizadores externos ao Município... -----

...Perante este quadro, e face à diminuição da receita e dificuldades de tesouraria, continuamos a afirmar convictamente que se torna imprescindível alterar o rumo com novas opções, que permitam a dinamização económica, turístico-cultural do Concelho, com uma especial atenção à área social, para que, face às novas oportunidades que se abrem com o QREN, se invista com uma estratégia e objectivos adequados ao desenvolvimento do Concelho... -----

...Infelizmente não tem sido esta a linha de rumo da maioria PSD e, por isso, Tomar caminha para o abismo através de decisões e opções erradas, as quais advém da teimosia e do autismo, que tem sido a prática corrente da maioria.." -----

Os INDEPENDENTES *por* TOMAR continuam a afirmar que é errado exportar para fora do



Concelho recursos financeiros com a contratação de empresas para a realização de obras e serviços, em detrimento, quer dos recursos municipais, quer ainda do potencial empresarial e humano existente no Concelho. Tal política não se ajusta à necessidade de combater a crise do desemprego existente no Concelho e delapida o, cada vez mais, exíguo potencial financeiro gerado no Concelho. -----

Acresce que, todos os indicadores de crescimento e de desenvolvimento, que resultam da análise efectuada às Prestação de Contas, revelam a situação difícil e preocupante em que se encontra o Município, com realce para o mais fraco investimento da última década (**menor investimento por população residente, por área do Município -km2-**), que contrasta com os **valores mais elevados de despesas correntes** (*apesar de, como se refere, a gestão ter reduzido as despesas com pessoal, sendo certo que essa redução se fica a dever não a qualquer medida de gestão, mas essencialmente ao facto de não se ter pago os subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores*), **de dívida e de encargos financeiros por população residente** também na última década, com o consequente aumento das despesas correntes e a diminuição da capacidade de investimento, que se reduziu a cerca de 20% do orçamentado. -----

Não há memória de tão grande inactividade e incapacidade política! -----

Lamentavelmente Tomar está a pagar a falta de estratégia, os erros e o esbanjamento de recursos financeiros da gestão PSD dos últimos quinze anos, a que não é estranha a coligação PSD/PS, quanto à "desgraça" que foi o último mandato! -----

Nestas últimas décadas o desenvolvimento económico foi muito propagandeado - quem não se lembra do célebre e virtual Parque Temático, do mau aproveitamento do programa Polis, do afugentar de potenciais investidores, na incapacidade para acarinhar e apoiar a concretização de propostas de investimento!!! -----

Palavras e uma gritante propaganda que nunca foi consubstanciada em actos consistentes ou tomadas de decisão estruturantes para o desenvolvimento sustentável de que o nosso Concelho tanto carece. -----

Dos erros e esbanjamento de recursos financeiros bastará falar no péssimo "investimento" que foi a aquisição do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino (aos privados o que é dos privados!), no desleixo e incapacidade de resolução do Mercado Municipal, da parceria público-privada (no pior sentido do termo) que foi o ParqT (que, aliás, deve ser objecto de rigorosa e detalhada investigação pelas entidades competentes), dos problemas surgidos com as empreitadas de "Construção do (denominado) Museu da Levada", de "Requalificação Urbana da Envolvente à Ala Norte do Convento de Cristo", da "Valorização e Requalificação da Mata dos



Sete Montes”, da “Requalificação da EB 2º e 3º Ciclos D. Nuno Álvares Pereira” isto, claro, sem esquecer a tão propagandeada revisão do PDM em “curso” há mais de onze anos. -----

A incapacidade de gestão e a desastrosa política do PSD, independentemente dos seus protagonistas, foi nefasta para Tomar, para as famílias e para as empresas. -----

Tomar tem sido um concelho adiado, uma sombra de si mesmo e longe, muito longe, dos anos em que era uma referência de desenvolvimento e qualidade de vida na região Centro do nosso país. -----

A desastrosa política protagonizada pelos gestores do PSD (em coligação espúria e conjuntural com o Partido Socialista nos dois primeiros anos do mandato anterior), continuou a espiral para o abismo a que o nosso Concelho foi submetido de há anos a esta parte, sendo notória a falta de capacidade para inverter esta situação potenciando os valores humanos, sociais, culturais, ambientais e económicos, incentivando o empreendedorismo e a iniciativa privada, em suma, afirmando Tomar! -----

Aguarda-se que a actual maioria PS/CDU cumpra aquilo que prometeu e, envolvendo os outros eleitos locais e os Tomarenses, tome as decisões estratégicas conducentes a um efectivo desenvolvimento do Concelho, proporcionando às famílias e às empresas os meios para ultrapassar as crescentes dificuldades que atravessam, embora quase seis meses após a tomada de posse ainda não se vislumbre uma estratégia que produza tais efeitos. -----

Apesar de, face “a situação “herdada”, o tempo ainda se possa considerar curto, espera-se que a vontade política e a postura sejam diferentes, sendo certo que temos de repudiar a “política” seguida de descriminação negativa em relação a dirigentes que foram colocados na “prateleira”, numa clara desvalorização dos recursos humanos do Município e inaceitável decisão política. -----

Pelas razões expostas, tendo em conta a fase de transição da gestão PSD (cujas opções políticas da sua gestão camarária são merecedoras da nossa censura) para a gestão PS/CDU e o facto da elaboração técnica do Documento se encontrar em conformidade formal com o POCAL (apesar da falta do Relatório do ROC), os INDEPENDENTES *por* TOMAR, **ABSTÊM-SE** na apreciação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2013 do Município. -

O Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça ditou a seguinte declaração de voto: “Por não concordar com a metodologia da elaboração e discussão do documento que vem a reunião de câmara, o Vereador da CDU abstém-se.” -----

Nº 2 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ANO DE 2013-----

Foi presente o Relatório de Atividades e Contas do Exercício dos Serviços Municipalizados de



Água e Saneamento, referente ano de dois mil e treze, que apresenta os seguintes movimentos: -----

Proveitos e Ganhos durante o ano: seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e treze Euros e nove cêntimos (€ 6.536.813,09); -----

Custos e Perdas: seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete Euros e sessenta e três cêntimos (€ 6.427.647,63); -----

Resultado líquido do Exercício: cento e nove mil, cento e sessenta e seis Euros e quarenta e seis cêntimos (€ 109.166,46). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 33º, nº 1, al. i) e 25º nº 2 al. I), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submetê-los à votação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Na análise do ponto seguinte a Sra. Presidente deu uma breve explicação do documento de prestação de contas do Município. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques solicitou que sempre que existem documentos deste género, os mesmos sejam entregues impreterivelmente com dois dias de antecedência, sob pena de não terem tempo de os analisarem. Chamou a atenção para a falta do parecer do Revisor Oficial de Contas nos documentos apresentados. -----

A Sra. Presidente informou que esteve reunida com o Revisor Oficial de Contas, dando conta do seu parecer positivo às contas do Município, referindo que o mesmo será entregue quando o documento for a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Referiu ainda que, neste momento, o Município reúne os quatro critérios necessários para um pedido de ajuda financeira. No entanto, não é sua intenção pedir essa ajuda financeira até porque seria demasiado penoso para o Município, nomeadamente no que se refere a possibilidade de efetuarem candidatura de projetos. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Hugo Cristóvão fez uma breve apresentação daquilo que se pretende com o referido regulamento. -----

Depois de analisado o regulamento foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 3 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE



HABITACIONAL SOCIAL DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta de Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar de Tomar, apresentado pelo Vereador Hugo Cristóvão.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, com as seguintes alterações:-----

- No nº 2 do art.º 4º deve ser eliminada a expressão "promitente comprador"; -----
- O art.º 29º passa a ter a seguinte redação: "Sem prejuízo da legislação aplicável, a interpretação e a integração de casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal"-----

A proposta de regulamento deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A., após uma ação de apresentação e de esclarecimentos junto da população, nomeadamente junto da população residente nos bairros habitacionais. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "Tendo presente a atual conjuntura que afeta de forma especialmente contundente as populações social e economicamente mais desprotegidas, em situação de carência económica, importa definir critérios específicos e transparentes, que possibilitem contribuir de modo equitativo e justo para ultrapassar constrangimentos relacionados com a habitação. Assim, perante o regulamento apresentado os vereadores do PSD consideram que: -----

1. Os critérios de atribuição de habitação social, referidos carecem de especificação, não se encontrando convenientemente definidos no regulamento apresentado, o que põe em causa a transparência e equidade. -----
2. Uma vez que se trata de um regulamento destinado a população com carência económica, deveria ser definido tal conceito, de modo a facilitar a especificação de critérios e a sua objetividade. (Ex: Carência socioeconómica – Indivíduo ou agregado familiar cujo rendimento per capita bruto anual seja igual ou inferior a 12 (doze) vezes a retribuição mínima mensal garantida, estabelecida para cada ano civil.)-----
3. Consideramos pertinente incluir neste regulamento ou elaborar um outro em que estejam previstas as condições de acesso ao apoio à execução de pequenas obras para satisfação de necessidades básicas de habitabilidade, em habitação própria permanente, de que sejam



proprietários individuais ou agregados familiares, residentes no concelho de Tomar, em situação de carência socioeconómica. -----

4. Perante o referido no ponto anterior e porque é do conhecimento público que o município é proprietário de habitações que carecem de obras de recuperação, em ambas as situações, deveriam ser desenvolvidas diligências no sentido de apelar ao mecenato e ao voluntariado para suprir as dificuldades de financiamento e mão de obra das referidas obras." -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques ditou a seguinte declaração de voto: "Tendo em conta que ainda vai a discussão pública, abstenho-me."-----

No entanto, se a proposta, nomeadamente, quanto ao artº 9º e ao nº 2 do artº 4º não for alterada, votarei contra após a discussão pública. Ou seja, onde consta " que possa satisfazer as respetivas necessidades habitacionais" deve ser alterado de forma a que, se a pessoa for proprietário, comproprietário, usufrutuário ou arrendatário, não seja impeditivo de ter acesso à habitação social, por razões socioeconómicas"-----

Seguidamente a Câmara decidiu, por unanimidade, alterar a ordem do dia, passando a deliberar da seguinte forma: -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 5 – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 622/DSUEV/2014, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar, foi apenas apresentado um documento com comentários, sugestões e propostas, cujo conteúdo não justifica qualquer alteração à proposta de regulamento submetida a discussão pública.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, nos termos propostos e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Nº 6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PARQUES, JARDINS E AJARDINAMENTOS SITUADOS EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 654/DSUEV/2014, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento do de Utilização de Espaços Verdes, Parques, Jardins e



Ajardinamentos Situados em Domínio Público Municipal e Classificação Municipal de Arvoredo de Interesse Público Municipal, não foram recebidas quaisquer sugestões, sugerindo no entanto que o art.º 17º passe a art.º 18º, o art.º 18º passe a art.º 19º e o art.º 19º passe a art.º 17º.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, nos termos propostos e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 15 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO – Jorge Oliveira Reciclagem, Lda.-----

Foi presente uma carta da empresa Jorge Oliveira Reciclagem, Lda. a solicitar a emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público a atividade económica desenvolvida pela referida empresa, para efeitos de desafetação dos artigos 160 da seção B e 9 da secção C da Freguesia de Madalena, Concelho de Tomar, da RAN.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o despacho do Vereador Rui Serrano, deliberou propor à Assembleia Municipal a emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal da atividade económica exercida pela empresa supra identificada. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: “O acto administrativo de reconhecimento do «interesse público» da ação a empreender terá que ser prévio aos actos que “permitem” a realização da obra devendo o mesmo ser reconhecido pela entidade legalmente competente para declarar o interesse público.-----

O reconhecimento de «Relevante Interesse Público» – terá assim de ser um «acto pressuposto» (prévio) da viabilidade do uso do solo para a finalidade pretendida.-----

Estas figuras existem na legislação, mas são para ser usadas com critério. -----

Não colocamos em causa o investimento nem a intenção da requerente, mas o mesmo deverá apresentar factos concretos, para que se possa, com rigor atribuir o interesse público pretendido, sob pena de, no futuro, o ato ser considerado Nulo e sem efeito, o que acarretará ainda mais prejuízos para o investidor e para o concelho de Tomar.-----

A fundamentação apresentada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara é vaga, inócua, vazia e não



concretiza os motivos reais e concretos, apresentando apenas justificações genéricas, de conhecimento comum, mas que não são específicas ao caso em concreto, de forma a justificar esse mesmo reconhecimento.-----

O PSD de Tomar pugnou pela instituição da Agencia de Promoção e Investimentos, chumbada pela coligação PS/CDU, que certamente teria a solução para o caso concreto, com critério, rigor e segurança. -----

Porém, a maioria PS/CDU optou pela estratégia partidária, não contribuindo para a promoção e investimento no concelho de Tomar. -----

Por estas razões não podemos aceitar a proposta apresentada, pelo que nos abstermos.” -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 32 – Após análise do processo constante do ponto 32 da Ordem do Dia, tendo em conta algumas dúvidas colocadas, o processo foi retirado.-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 4 – PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta de Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, apresentado pelo Senhor Vereador Bruno Graça. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, com as alterações propostas pela Sra. Presidente e constantes do processo, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta altura da reunião e sendo dezoito horas, a Senhora Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas dezanove horas. -----

Sendo dezanove horas, estando presentes a Senhora Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Pedro Alexandre Ramos Marques, Rui Miguel dos Santos Serrano, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, Bruno Vítor Domingos Graça e Hugo Renato Ferreira Cristóvão, recomeçaram os trabalhos da reunião:-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Na análise dos pontos seguintes o Sr. Vereador Rui Serrano fez uma breve apresentação daquilo que se pretende com o estacionamento na Cidade.-----

Após análise e discussão dos processos foram tomadas as seguintes deliberações: --

Nº 7 – PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----



Foi presente a informação nº 2408/2014 do DOM que submete ao Executivo Municipal a aprovação da proposta de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, com as alterações constantes na informação 30/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A., após uma ação de apresentação e de esclarecimentos junto da população. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD não concordam o Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado.-----

1. O mesmo encontra-se desajustado da realidade, não foi procedido de um estudo prévio de mobilidade e enquadrado com a realidade económica e financeira que vivemos. -----
2. O projeto é uma mera abstração que não resulta de uma realidade já existente no concelho.
3. Consideramos também que o mesmo deveria ter sido precedido e acompanhado de um incentivo a uma mobilidade alternativa, nomeadamente pela promoção do uso dos Transportes Públicos Urbanos ou de bicicletas ou outros meios alternativos de circulação.-----
4. Ao invés, o mesmo apenas fomenta o incremento de circulação automóvel dentro do perímetro urbano da cidade, contrariando a conjuntura socio económica e diretivas de qualidade ambiental. -----

Os vereadores do PSD não podem votar favoravelmente este projeto, já que entendem que face às condições económicas e financeiras que vivemos atualmente, seria necessário efetuar um estudo sobre as necessidades de estacionamento no concelho que delineasse as áreas de implantação do estacionamento pago e uma promoção e valorização de uma rede de transportes públicos ou parques de estacionamento periféricos gratuitos que fossem de encontro às necessidades dos habitantes do concelho.-----

Poderia ainda ser lançado um programa de uma rede partilhada de uso de bicicletas.-----
Deste modo os vereadores do PSD votam contra." -----

Nº 8 – PROJETO DE REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS NA CIDADE DE TOMAR -----



Foi presente a informação nº 2402/2014 do DOM que submete ao Executivo Municipal a aprovação da proposta de Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, com as alterações constantes na informação 29/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A., após uma ação de apresentação e de esclarecimentos junto da população. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – PROPOSTA DE TARIFAS PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DA CIDADE DE TOMAR E PARA AS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR (ZET) -----

Foi presente a informação nº 2409/2014 do DOM a remeter uma proposta de tarifas para os parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar e para as zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar (ZET). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de tarifas apresentada para os parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar e para as zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar (ZET), que deverão entrar em vigor após a data de entrada em vigor dos respetivos regulamentos. -----

Mais deliberou a Câmara que, na proposta de tarifas apresentada, deverá constar que o preço das avenças nos parques de estacionamento é mensal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL: -----

Nº 43 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2013/2014 – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio de Refeição – 5.ª Fase – Jardins de Infância – 4.ª Fase -----

Foi presente a informação nº 918/2014 da Divisão de Educação e Ação Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídios a alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar (5ª fase) e a alunos do Ensino Pré-Escolar (3ª fase), nos termos constantes na referida informação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir ao 1º Ciclo do Ensino Básico, dois subsídios, sendo que um deles corresponde ao Escalão A e outro



ao Escalão B (para subsídio de refeição), com efeito a partir de abril, conforme informação supra que homologa. -----

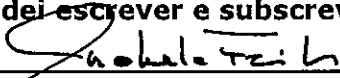
Mais deliberou a Câmara atribuir, no Pré-Escolar, os subsídios às crianças, conforme listagem anexa à informação supra, que homologa, num montante aproximado de 68,40€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Os processos constantes dos pontos 10 a 14, 16 a 42 e 44 a 54 da Ordem do Dia foram retirados, sendo analisados em reunião extraordinária a realizar no próximo dia dezasseis, pelas dezoito horas.-----

Terminados os trabalhos, sendo vinte horas, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----



Maria João Brites da Costa Henriques